



Disponibilizado no D.E.: 08/03/2021  
Prazo do edital: 23/03/2021  
Prazo de citação/intimação: 16/04/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**1ª Vara Federal de Jacarezinho**

Rua Paraná, 833 - Bairro: Centro - CEP: 86400-000 - Fone: (43)3511-0200 - www.jfpr.jus.br - Email: prjac01@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003507-51.2014.4.04.7013/PR**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** JOSE CARLOS PEREIRA

**EXECUTADO:** JOSE CARLOS PEREIRA - PAVIMENTACAO - ME

**EDITAL Nº 700009942197**

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Jacarezinho, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leiloado(s) o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) penhorado(s) nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: dia 17 de março de 2021, às 09h30min, por lance igual ou superior ao da (re)avaliação.**

**2º Leilão: dia 14 de abril de 2021, às 09h30min, pelo maior lance, desde que não inferior a 50% do valor da (re)avaliação.**

**Leiloeiro:** PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (Fones: 43-4052-9625 e 41-3323-3030)

**Local do leilão:** Considerando que a alienação judicial eletrônica visa a facilitar a participação dos licitantes, reduzindo custos e agilizando os processos de execução, determino, com base no art. 882 do CPC, que **o primeiro e segundo leilões sejam realizados integralmente na modalidade eletrônica**, através do site ***www.nakakogueleiloes.com.br***.

**Endereço do Juízo:** Rua Paraná, nº 833, Centro, Jacarezinho/PR.

**Valor do débito:** R\$ 72.148,80 (setenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), valor em dez/2020.

**Descrição do(s) bem(ns):** VW/GOL SPECIAL, ano/modelo 2002/2003, Placa DGQ8086, Chassi 9BWCA05Y13T072617, cor prata

**Situação do bem, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça:** bom estado de conservação e funcionamento (auto de penhora de ev. 82, pg. 60)

**Valor da (re)avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Depositário(a):** JOSÉ CARLOS PEREIRA (CPF nº 036.602.369-18)



Disponibilizado no D.E.: 08/03/2021  
 Prazo do edital: 23/03/2021  
 Prazo de citação/intimação: 16/04/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**1ª Vara Federal de Jacarezinho**

**Endereço de localização do bem:** Rua das Hortências, nº 1262, Jd. Planalto, Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000.

**Ônus do veículo:**

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE		Valor R\$
Exercício	Vencimento	
2020	27/01/2020	326,24
2019	28/01/2019	378,14

  

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE		Valor R\$
Discriminação dos Débitos		
Taxa de Licenciamento/ 2020 com vencimento em 14/10/2020		86,50
Taxa de Licenciamento(s) Anterior(es)		346,00
Seguro Obrigatório DPVAT/ 2020 com vencimento em 14/10/2020		5,23
Seguro Obrigatório DPVAT Anterior(es)		16,21

  

TOTAL GERAL		Placa: DGG-8086	Valor R\$	Qtde.	Válido até 03/09/2020
Multas em Parc./Exec. Judicial/Sob. Judice			0,00	2	
Multas Obrigatórias			127,69	1	
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias			0,00	0	
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias			0,00	0	
Multas Impostas			0,00	0	
Autuações em Processo de Notificação			0,00	0	
Autuações Notificadas			0,00	0	
Autuações em Processo de Defesa			0,00	0	
IPVA - Pagamento Obrigatório			704,38		
Valor a Vencer			0,00		
Valor em Parcelamento			0,00		
Valor inscrito em Dívida Ativa			1.946,19		
Licenciamento - Pagamento Obrigatório			346,00		
Valor a Vencer			86,50		
Seguro - Pagamento Obrigatório			16,21		
Valor a Vencer			5,23		

Obs: Após a Data de Vencimento, os valores estão sujeitos à correção na forma da Lei.

**Ações/Recursos pendentes:** não há informações.

**Ônus - (Por conta do Arrematante):**

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

**OBSERVAÇÕES:**

1) Arrematado o bem, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s)



Disponibilizado no D.E.: 08/03/2021  
Prazo do edital: 23/03/2021  
Prazo de citação/intimação: 16/04/2021

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**1ª Vara Federal de Jacarezinho**

e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) Em caso de bem imóvel, é de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal do Paraná.

Eu, Ana Luiza Calomeno, Analista Judiciário, digitei, indo conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **DIRCEU STRESSER, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700009942197v5** e do código CRC **25250133**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): DIRCEU STRESSER  
Data e Hora: 25/2/2021, às 16:5:25

---

**5003507-51.2014.4.04.7013**

**700009942197.V5 ANL18© ANL18**